

PL 0443/2006

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo trazer proporcionar a integração desse segmento da sociedade que deve possuir um tratamento diferenciado para dessa forma garantir-lhes a igualdade de condições.

Assim estaremos agindo conforme o princípio: Tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais.

No Rio de Janeiro proposta de teor semelhante, na qual nos espelhamos, apresentada pelo Vereador Luiz Humberto já foi convertida em Lei.

Esperamos, portanto, merecer o apoio dos nobres pares, para a aprovação da propositura.

DR. FARHAT  
-Vereador-